



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycielle Santos Pereira*

CNM 080754.2.0055586-87

MATRICULA:-55.586 /1  
15 de abril de 2021.

**Imóvel:- O Apartamento nº 24** (vinte e quatro) **Bloco 6** (seis), localizado no **Pavimento Superior, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENCE**, do **Tipo 10**, com acesso pela **Rua das Camélias nº 951**, Araucária/PR, com a área construída privativa de **41,7000m<sup>2</sup>**, com a área construída de uso comum de divisão proporcional de 0,5869m<sup>2</sup> correspondente à recreação coberta e guarita, com a área construída de uso comum de divisão não proporcional de 2,6800m<sup>2</sup> referente a hall e escadas, com a área não construída privativa de 12,5000m<sup>2</sup> destinada a vaga de estacionamento nº 29, com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 6,8868m<sup>2</sup> referente a área de recreação descoberta, com a área não construída de uso comum de 30,2885m<sup>2</sup> referente a área de circulação, perfazendo a área total construída de 44,9669m<sup>2</sup> e a área total privativa de 54,2000m<sup>2</sup>, com fração ideal do solo de 0,005148642, no terreno urbano, sob denominação Área "A2", com a área de 15.046,83m<sup>2</sup> (quinze mil, quarenta e seis metros e oitenta e três decímetros quadrados), sito à Rua das Camélias, bairro CAMPINA DA BARRA, Araucária-PR, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 290°10'23", em uma distância de 5,27 metros; do vértice 4 até o vértice 5 no azimute 284°29'26", em uma distância de 22,60 metros; do vértice 5 até o vértice 6 no azimute 280°07'17", em uma distância de 23,59 metros, confrontando com Midian Souza, por divisa com muro; do vértice 6 até o vértice 7 no azimute 349°11'53", em uma distância de 20,55 metros, confrontando com Roze Ivete, por divisa com muro; do vértice 7 até o vértice 8 no azimute 350°07'57", em uma distância de 40,39 metros, confrontando-se com Katia Juvenal de Andadre e Lidia Gaeski; do vértice 8 até o vértice 9 no azimute 349°46'14", em uma distância de 44,80 metros, confrontando com Hamilton Zoto Júnior, por divisa com muro; do vértice 9 até o vértice 10 no azimute 4°48'11", em uma distância de 25,02 metros, confrontando com a Rua das Camélias, por divisa com cerca; do vértice 10 até o vértice 11 no azimute 103°07'22", em uma distância de 171,84 metros, confrontando com Pedro Klechowicz por divisa com linha; do vértice 11 até o vértice 12 no azimute 208°59'34", em uma distância de 66,76 metros; do vértice 12 até o vértice 13 no azimute 208°18'09", na extensão de 28,92 metros, confrontando com VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda; do vértice 13 até o vértice 14 no azimute 283°07'09", em uma distância de 49,15 metros; do vértice 14 segue até o vértice 3 onde deu início a esta descrição no azimute 193°07'09", na extensão de 29,67 metros, confrontando com a Área "A1". Selo Digital 0018675AMAA0000000059421Z.

**Proprietária:- INCORPORAÇÃO X10 FLORENCE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.383.067/0001-10, com sede à Rua das Camélias nº 931, Campina da Barra, Araucária-PR.

**Registro Anterior:- R-2-50.434** em 30/11/2018 do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGM64-3E56V-Q732J-9EXX3>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycielle Santos Pereira*

CNM 080754.2.0055586-87

MATRICULA:-55.586

AV-1-55.586 Data: 15/04/2021 Prot. 143.456 – AVERBAÇÃO – Conforme consta no processo de incorporação autuado sob nº 148/2021, devidamente arquivado neste Cartório, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **se trata de obra em projeto que ainda não recebeu averbação de construção e instituição de condomínio**. CB:- Nihil. Selo Digital 0018675AVAA0000000150821Q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/04/2021. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

AV-2-55.586 Data: 04/01/2022 - ÔNUS EXISTENTE - HIPOTECA - Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, firmado em Curitiba/PR, à 22/12/2020, constante do R-12-50.434; **INCORPORAÇÃO X10 FLORENCE SPE LTDA**, na qualidade de Proprietária e Devedora; tendo como Fiadora e Construtora: **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 09.399.041/0001-77, com sede à Rua México, 20, sala 11, Bacacheri, Curitiba/PR; gravou por hipoteca o imóvel em construção desta matrícula, juntamente com outros, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 11.546.785,58 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado à construção do empreendimento Condomínio Residencial Florence. Selo Digital FN67J.e5qPC.hm7C7-sYPcd.ej6nd. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/01/2022. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

*Andréa Tempski Alves Pinto*

AV-3-55.586 Data: 22/12/2021 Prot. 148.758 - CANCELAMENTO - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1176530-1, firmado em Curitiba/PR, à 13/08/2021, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente cancelada a Hipoteca constante da AV-2-55.586 acima. CB:- R\$ 17,36 VRC 80,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital FN67J.e5qPC.hm7C7-sYPCL.ej6nd. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/01/2022. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

*Andréa Tempski Alves Pinto*

- segue na ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGM64-3E56V-Q732J-9EXX3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



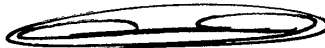
Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**



MATRICULA:-55.586/2

R-4-55.586 Data: 22/12/2021 Prot. 148.758 - COMPRA E VENDA - Nos termos do mesmo contrato citado na AV-3-55.586 acima; **INCORPORAÇÃO X10 FLORENCE SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por ARNON PEDRO DE SOUZA PAZ, CPF 093.988.099-74; vendeu o imóvel em construção desta matrícula a: **PAULA CAROLINE DE SOUZA NEVES**, brasileira, solteira, maior, repositora, identidade 7125793/PA, CPF 039.619.142-81, residente e domiciliada à Rua Gerhard Heinrichs, 498, Cs3, Xaxim, Curitiba/PR, pelo valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) através de recursos próprios; R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 122.101,00 (cento e vinte e dois mil e cento e um reais) através de financiamento concedido pela CAIXA. Emitida a DOI. ITBI nº 2001/2021 em 13/09/2021 R\$ 3.160,00. FUNREJUS nº 14000000007642240-8 em 24/12/2021 R\$ 316,00. Certidões: constou no Contrato acima a apresentação das Certidões de Tributos Municipais, Estaduais e Federais. CB:- R\$ 467,85 VRC 2.156,00 - Pren. R\$ 2,17 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,52 VRC 7,00 - Selo R\$ 5,25 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 158.000,00. Selo Digital FN67V.m9qP4.YjAyO-GfkOC.ejpb9. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/01/2022. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, o digitei e subscrevi:



R-5-55.586 Data: 22/12/2021 Prot. 148.758 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo contrato citado na AV-3-55.586 acima, o imóvel em construção, objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à Devedora Fiduciante: **PAULA CAROLINE DE SOUZA NEVES**, já qualificada, no valor de R\$ 122.101,00 (cento e vinte e dois mil e cento e um reais); as amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela prestação, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE, e os acessórios que são a taxa de administração, se houver, e os prêmios de seguro, vencendo-se a primeira em 14/09/2021, com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Com demais condições constantes do referido contrato, devidamente arquivado neste Cartório. CB:- R\$ 233,93 VRC 1.078,00 - Selo R\$ 5,25 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 122.101,00. Selo Digital FN67V.m9qP4.YjeyO-GfTJp.ejpbj. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/01/2022. Eu, Andréa Tempski Alves

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGM64-3E56V-Q732J-9EXX3>

CNM 080754.2.0055586-87

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

 ri digital



Valide aqui este documento

CNM C80754.2.0055586-87  
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA:-55.586

Pinto, Escrevente Substituta Legal, o digitei e subscrevi:



AV-6-55.586 Data: 11/12/2023 Prot. 165.460 - CONCLUSÃO - Conforme AV-13-50.434, fica pela presente averbada a conclusão da construção do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENCE, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, com a Instituição de Condomínio registrada sob R-14-50.434 e sua Convenção registrada sob R-11.554 em 21/12/2023. CB:- R\$ 7,38 VRC 30,00 - Selo R\$ 1,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRI1.DEee7.dC4HY-pXfJh.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/12/2023. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-7-55.586 Data: 10/04/2026 Prot. 187.326 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 02/03/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação da Devedora Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5934/2024; pela qual se verifica que a Devedora: **PAULA CAROLINE DE SOUZA NEVES**, já qualificada, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 350/2026 em 26/02/2026 R\$ 3.355,50. FUNREJUS nº 14000000012719293-5 em 26/03/2026 R\$ 335,55. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 167.775,20. Selo Digital SFRI2.T57kv.C53qZ-uqblo.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/04/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGM64-3E56V-Q732J-9EXX3>

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRII.8JdGP.FHU36  
4XELd.FN67p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 55.586, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0055586-87, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.  
Araucária/PR, 24 de abril de 2026.